

PORTARIA Nº2636/2013

*Concede Férias Regulamentares à
servidora Maria Aparecida Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 17 de janeiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de abril de 2012 a abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal